



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e nove minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cláudia Justus Tôrres Pereira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Azevedo de Souza, Giovana Alexandra Stevanato, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra e Renata Aparecida Carbone Mizusaki e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. O professor Fábio Santos de Andrade está afastado para Estágio Pós-doutoral. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e comunicou que a reunião estava sendo gravada, conforme orientação da Reitoria. Após certificar-se do correto funcionamento da ferramenta, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão e passou-se ao **item da pauta: Assunto:** Definição do Turno de funcionamento do Curso de Pedagogia. Proposta: Matutino, com 45 vagas anuais e ingresso no primeiro semestre do ano civil e Noturno com 45 vagas anuais e ingresso no segundo semestre do ano civil, com vigência a partir do processo seletivo de 2022. **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente fez uma breve consideração acerca da necessidade de um posicionamento quanto à oferta do número de vagas ofertadas pelo curso de Pedagogia e mencionou o posicionamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Pedagogia. Em seguida o Presidente passou a palavra à conselheira Josiane Brolo Rohden, que, na qualidade de Coordenadora do NDE de Pedagogia do *Campus* de Vilhena, fez as considerações quanto à Deliberação do NDE, ocorrida na reunião ordinária do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, na qual ficou definido: duas entradas ao ano, sendo: 45 vagas para o turno matutino no primeiro semestre do ano e 45 vagas para o turno noturno no segundo semestre do ano. Após discussões, a matéria foi posta em votação, o Conselho Departamental a aprovou por unanimidade. Portanto, as vagas ofertadas no curso de Pedagogia do *Campus* de Vilhena ficaram assim definidas: são 90 vagas anuais, sendo 45 vagas disponibilizadas no turno matutino, com ingresso no primeiro semestre do ano e 45 vagas ofertadas no turno noturno, para entrada no segundo semestre. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, para constar eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 24/09/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 24/09/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO,**



Docente, em 24/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 24/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 24/09/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 24/09/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 25/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765558** e o código CRC **D48B3F3C**.